
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099-FME, DE 30 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 099-FME, DE 30 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SIDNEY MONTEIRO PESSOA JUNIOR**, portador do RG. Nº 210882438497 MEX/PE e CPF. Nº 069.439.114-06, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 30 de março de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F304F919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2024. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>